



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71

Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP n° 122/2017

Corrente-PI, 03 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, a Sr^a. **SILVIA RAQUEL DANTAS BARROS**, nomeada pela Portaria GP n° 086/2007, 31.06.2007, do cargo efetivo de Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (**SEMSAS**).

II- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 03 de fevereiro de 2017.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal